



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 791/2022

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a alteração da composição dos Gestores de Contratos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores como Gestores de Contratos firmados pelo Município e Fundos:

- **Fundo Municipal de Saúde:** Fádilla da Costa Arruda;
- **Secretaria de Educação:** Pollyanna Camargo da Silva;
- **Secretaria de Infraestrutura e Transporte:** Marcio José da Costa Simão;
- **Administração em Geral:** Maria do Carmo de Queiroz Souza;
- **Fundo Municipal de Assistência Social:** Rita Cleudia Gonçalves Paiva;
- **Fundo de Previdência Social de Abadia de Goiás:** Reginaldo Salviano Leite.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

